



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N° 235/2018 – GAB**

Brasil Novo/PA, em 20 de abril de 2018.

Em cumprimento ao Art. 10 - D, da Lei Orgânica Municipal.  
Certifica-se que este ato Portaria n.º 235 foi  
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de  
Brasil Novo.  
Em 20 de 04 de 2018.

Jonclei Pereira da Silva  
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a Concessão de  
Licença Premio por Assiduidade  
ao servidor que menciona.**

**O PREFEITO MUNICIPAL:**

**O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. Geraldo Lorenzoni Junior**  
, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal  
015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER-** pelo prazo de três (03) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 20 de abril de 2018 á 20 de julho de 2018 o servidor municipal, **Jorge França Pereira, CPF - N° 841.123.797-49 e RG – 732.560 PC/PA, Agente Comunitário**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do supracitado servidor.

**Art. 2° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em exercício Municipal de Brasil Novo, aos 20 dias do  
mês abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**GERALDO LORENZONI JUNIOR**  
Prefeito em Exercício de Brasil Novo/PA